



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2057/2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>1849</u> Página <u>4</u> , em <u>24/9/19</u> <u>Walter</u> Funcionário
--

SÚMULA: Revoga o item 2 da Portaria Municipal sob n.º 2042/2019, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar o item 2 da Portaria Municipal n.º 2042/2019, de 11 de Setembro de 2019, que concedia ao servidor municipal **JOSE LUIZ DA SILVA**, matrícula 3655, portador do CPF n.º. 117.168.238-70, Gratificação por Local de Trabalho ao servidor lotado no PAIM – Programa de Acolhimento Institucional Municipal – da Secretaria de Assistência Social do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal